



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 311/2010

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000116/2010-00,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei nº 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º, alíneas “a” e “h” da Portaria nº 475/87.

- **Adeline Araujo Carneiro**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.
- **Adnelson Jati Batista**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.
- **Arnóbio Ferreira da Nóbrega**, Da Classe "DI", Nível "1", para a Classe "DI", Nível "2", a contar de 02.04.2010.
- **Cintiara Souza Maia**, Da Classe "DI", Nível "1", para a Classe "DI", Nível "2", a contar de 10.01.2010.
- **Djair Alves de Melo**, Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.
- **Nadson Castro dos Reis**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.
- **Raimundo de Almeida Pereira**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.
- **Roseli Vieira Zambonin**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 23.01.2010.
- **Severino Manuel da Silva**, Da Classe "DI", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.
- **Tarcísio Gomes Rodrigues**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.
- **Walter de Oliveira Paulo**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a contar de 03.01.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de maio de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore

995